



CLIPPING



24 de
Setembro
2021

REPÓRTER

70

> ROBÔ JUDICIÁRIO

Desenvolvida pelo Judiciário paraense, a ferramenta batizada de Robô Migrador 4.0 é uma das finalistas do “Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial”, na categoria Inovação Tecnológica. O resultado será divulgado no dia 5 de outubro, em Brasília, durante a quinta edição do Congresso de Direito, Tecnologia e Inovação para o Ecossistema de Justiça. O Robô Migrador 4.0 é capaz de ler, compactar, converter, assinar e exportar arquivos digitalizados e indexados referentes aos processos do Sistema Libra para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A capacidade é para até cinco mil migrações diárias.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM **POUCAS** LINHAS

> O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que, a partir de março de 2022, os tribunais brasileiros não poderão mais distribuir processos em meio físico, passando a trabalhar exclusivamente com ações eletrônicas.

> A decisão foi tomada pelo plenário do CNJ em sessão realizada na última terça-feira.

'MARIADAPENHA'

Operação resulta em 717 prisões preventivas

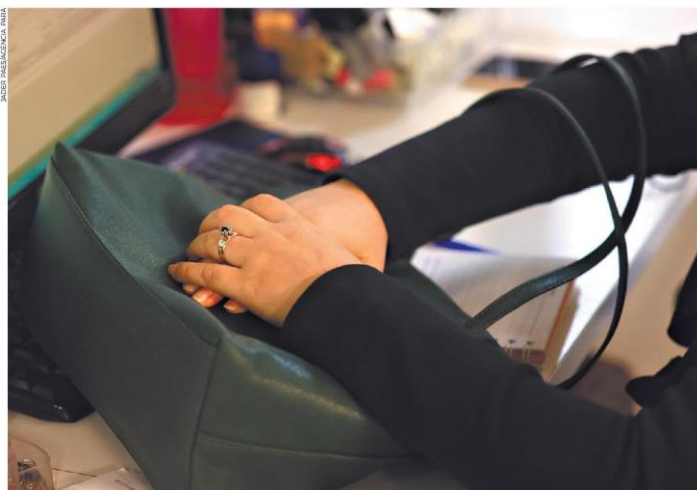
PREVENÇÃO - Iniciativa da Segup também visou reduzir índice dos crimes de violência doméstica

Em um esforço constante para massificar o atendimento à população, a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) deflagrou no último mês a operação "Maria da Penha" em todo o Estado do Pará. A ação resultou em 2.897 chamadas pelo Centro Integrado de Operações (Ciop) 190, envolvendo informações de mulheres vítimas de violência. Mais de 918 inquéritos foram abertos em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher, além de 717 prisões preventivas decretadas. Houve também 24 mandados de prisão efetivados e 36 por descumprimento de medidas protetivas de urgência. As informações são da Agência Pará.

A ação foi alinhada com o Ministério da Justiça e

Segurança Pública (MJSP). Com início no dia 20 de agosto, a operação encerrou suas atividades em 21 de setembro e trouxe balanços positivos. O objetivo da campanha foi de massificar os canais de atendimento, seja de denúncia anônima ou de urgência, para evitar o cometimento de crimes ou, quando já ocorrido, punir os responsáveis. As informações são da Secom.

No Pará a operação foi coordenada pela Secretária Adjunta de Gestão Operacional (Sago), vinculada à Segup e contou com o apoio da Polícia Civil e Polícia Militar, além do Centro Integrado de Operações (Ciop) que atendeu diretamente os casos emergenciais por meio do número 190. A Polícia Militar teve um efetivo especializado somente para de-



Ciop recebe 2.897 chamadas relacionadas a casos de violência contra a mulher

Mais de 918 inquéritos foram abertos em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher

núncias de violência contra a mulher, bem como a Polícia Civil, que ofereceu suporte por meio das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deam).

A operação 'Maria da Penha' foi pensada e executada para dar prioridade para crimes cometidos contra a mulher, enquadrando feminicídio, lesão corporal, ameaça, estupro e descumprimento de medida protetiva e medida protetiva de urgência.

Para o secretário de segurança pública e defesa social do Pará, Ualame Machado,

os esforços para combater esse tipo de crime, em especial, ocorrem de forma contínua, mas foram potencializados neste período.

"O combate à violência contra a mulher ocorre mesmo antes da pandemia, quando a nível nacional, esse tipo de violência apresentou um aumento. No Pará, é oferecido o aplicativo SOS Maria da Penha, temos ainda a Patrulha Maria da Penha, aderimos à campanha nacional 'sinal vermelho contra a violência contra a mulher', a delegacia vir-

tual que passou a contar com um campo específico para este tipo de ocorrência, além da Inteligência Artificial Rápida e Anônima (IARA) que pelo o whatsapp 91 981159181 recebe denúncias sem precisar se identificar, por exemplo. Então são diversos os meios disponíveis para que as vítimas acionem os organismos de segurança pública para, primeiro evitar que casos ocorram e não podendo ser evitado, seja prestado um melhor serviço à vítima", finalizou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Luiz Carlos foi flagrado com 20 pedras de óxi e 5 porções de maconha
FOTOS: DIVULGAÇÃO

LÁ MESMO FLAGRADO COM DROGAS NO ÂNUS

Segundo a polícia, entorpecentes estavam dentro de um saco plástico que estava escondido no ânus do acusado. Ele foi levado para o Centro de Recuperação de Castanhal após ser preso em flagrante

QUE SITUAÇÃO...

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Na cidade de Castanhal, região do nordeste paraense, um traficante foi preso com drogas escondidas no ânus. A prisão com apreensão aconteceu no final da tarde de quarta-feira (22), por volta das 17h30min, no Centro da cidade. Um usuário de drogas foi detido e depois liberado.

Policiais militares do grupoamento Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (RO-CAM) realizavam buscas pela Feira da Ceasa quando, no "Beco do Sol", avistaram dois suspeitos, sendo que um deles foi abordado e flagrado com 1 pedra de óxi. Ao ser questionado sobre a droga, Francisco Flávio Lopes Germano, de 22 anos, informou que tinha comprado do outro suspeito, identificado como Luiz Carlos Ferreira de Lima, de 42 anos,

o qual foi flagrado com 20 pedras de óxi e 5 porções de maconha. Segundo a Polícia Militar, os entorpecentes estavam dentro de um saco plástico que estava escondido no ânus do acusado.

Na Delegacia de Polícia Civil do Centro de Castanhal, o primei-

ro suspeito abordado alegou ser apenas usuário de drogas e foi liberado, enquanto que Luiz Carlos Ferreira de Lima foi autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas e já se encontra custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal (CRCAST).



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**SEXTA-FEIRA**
RAPAZ COM TORNOZELEIRA É MORTO NA CENTENÁRIO
 PÁGINA 5

Diário do Pará

POLÍCIA

‘MARIA DA PENHA’

OPERAÇÃO PREVINI E PUNE AGRESSORES



No Pará, a operação resultou em quase três mil chamadas pelo Cioop e originou 918 inquéritos, sendo que 717 acusados de praticar violência contra a mulher tiveram prisões decretadas FOTO: DIVULGAÇÃO

BALANÇO

Em um esforço constante para massificar o atendimento à população, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) deflagrou no último mês a operação “Maria da Penha” em todo o Estado do Pará. A ação foi alinhada com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Com início no dia 20 de agosto, a operação encerrou suas atividades em 21 de setembro e trouxe balanços positivos. O objetivo da campanha foi de massificar os canais de atendimento, seja de denúncia anônima ou de urgência, para evitar o cometimento de crimes ou, quando já ocorrido, punir os responsáveis.

No Pará a operação foi coordenada pela Secretária Adjunta de Gestão Operacional (Sago), vinculada à Segup e contou com o apoio da Polícia Civil e Polícia Militar, além do Centro Integrado de Operações (Cioop) que atendeu diretamente os casos emergenciais por meio do número 190. A Polícia Militar teve um efetivo especializado somente para denúncias de violência contra a mulher, bem como a Polícia Civil, que ofereceu suporte por meio das Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher (Deam).

No Pará, a operação resultou em 2.897 chamadas pelo Centro Integrado de Operações (Cioop) 190, envolvendo informações de mulheres vítimas de violência. Mais de 918 inquéritos foram abertos em relação à violência doméstica e familiar con-

tra a mulher, além de 717 prisões preventivas decretadas. Houve também 24 mandados de prisão efetivados e 36 por descumprimento de medidas protetivas de urgência.

A operação ‘Maria da Penha’ foi pensada e executada para dar prioridade para crimes cometidos contra a mulher, enquadrando feminicídio, lesão corporal, ameaça, estupro e descumprimento de medida protetiva e medida protetiva de urgência.

Para o secretário de segurança pública e defesa social do Pará, Ualame Machado, os esforços para combater esse tipo de crime, em especial, ocorrem de forma contínua, mas foram potencializados neste período.

“O combate à violência contra a mulher ocorre mesmo antes da pandemia, quando a nível nacional, esse tipo de violência apresentou um aumento. No Pará é oferecido o aplicativo SOS Maria da Penha, temos ainda a Patrulha Maria da Penha, aderimos à campanha nacional ‘sinal vermelho contra a violência contra a mulher’, a delegacia virtual que passou a contar com um campo específico para este tipo de ocorrência, além da Inteligência Artificial Rápida e Anônima (IARA) que pelo o WhatsApp 91 981159181 recebe denúncias sem precisar se identificar, por exemplo. Então são diversos os meios disponíveis para que as vítimas acionem os organismos de segurança pública para, primeiro evitar que casos ocorram e não podendo ser evitado, seja prestado um melhor serviço à vítima”, finalizou Ualame Machado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Jader propõe que pessoas carentes não precisem pagar perícia

PL prevê que a obrigação de pagar os custos das perícias médicas em ações contra o INSS passa a ser do segurado e pode ser votado hoje, mas senador paraense considera tema discriminatório contra a população.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Para Jader, trata-se de um retrocesso diante de um dos momentos mais frágeis da economia | Divulgação

[Ouça esta reportagem](#)

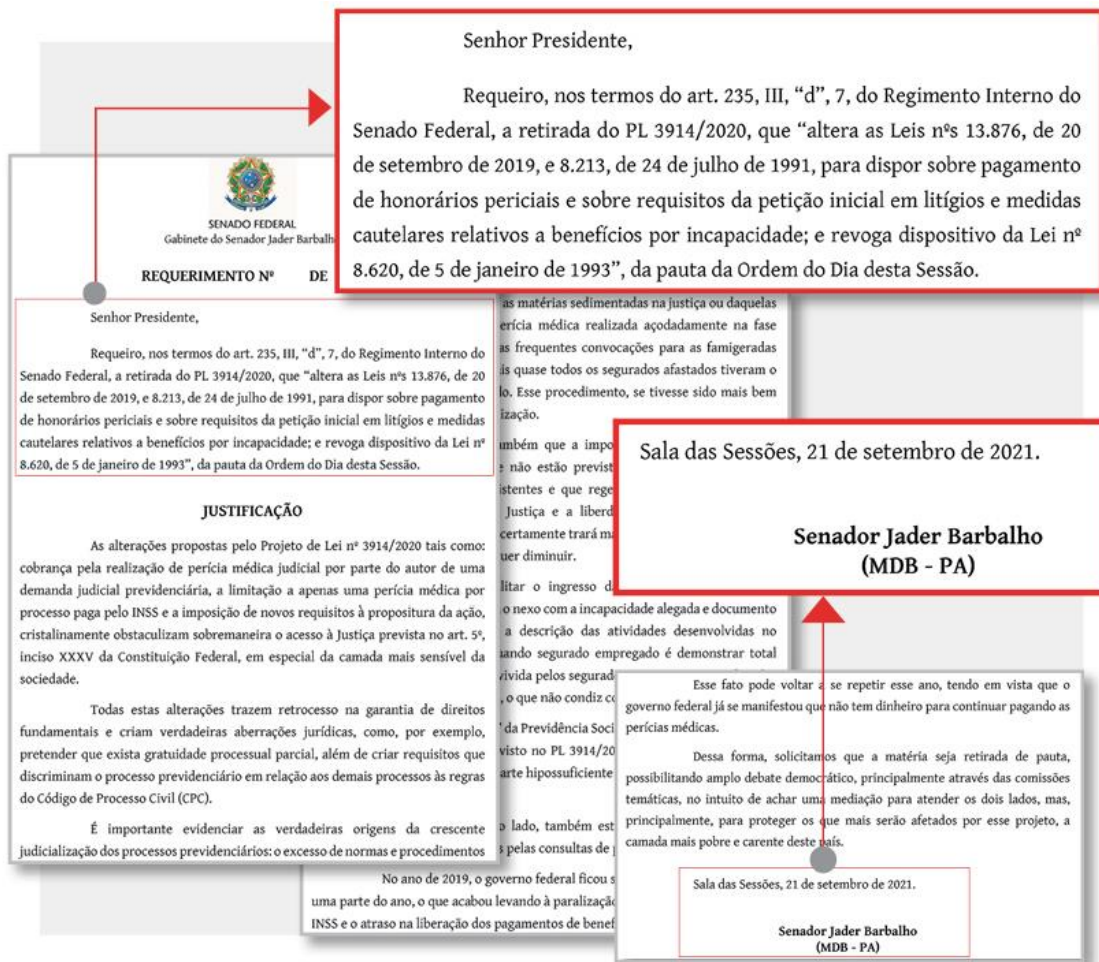
Um projeto de lei que transfere para os segurados o ônus do pagamento dos custos das perícias médicas em ações contra o INSS pode ser votado nesta quarta (22), pelo Senado Federal. Polêmico, o PL 3914/2020 foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 17 de agosto e entrou direto para a pauta do plenário. Atualmente, a obrigação de custear as perícias de quem possui gratuidade da Justiça é do próprio tribunal em que o processo tramita. Com a nova proposta, só terão direito à gratuidade quem conseguir provar renda familiar de até três salários-mínimos. Mas o projeto não é bem-visto entre os senadores, que condenam o que chamam de restrição na gratuidade da justiça e pedem que o tema seja mais analisado dentro da Casa revisora.

Pela proposta, a partir de janeiro só terá acesso à gratuidade na justiça, no caso das perícias médicas do INSS, quem de fato comprovar ser de baixa renda. Para o senador Jader Barbalho (MDB-PA) o projeto é discriminatório e avança na contramão das da realidade atual do Brasil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



"As alterações previstas no projeto de lei que chegou ao Senado trazem retrocesso na garantia de direitos fundamentais e criam verdadeiras aberrações jurídicas", afirma o Senador Jader Barbalho. | **Reprodução**

"Estamos em um dos momentos mais frágeis da nossa economia quando os trabalhadores estão sendo os mais sacrificados. As alterações previstas no projeto de lei que chegou ao Senado trazem retrocesso na garantia de direitos fundamentais e criam verdadeiras aberrações jurídicas, como, por exemplo, pretender que exista gratuidade processual parcial, além de criar requisitos que discriminam o processo previdenciário em relação aos demais processos às regras do Código de Processo Civil", protesta o senador.

Jader Barbalho defende que o projeto seja retirado da pauta, "possibilitando amplo debate democrático, principalmente através das comissões temáticas, no intuito de achar uma mediação para atender os dois lados, mas, principalmente,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

para proteger os que mais serão afetados por esse projeto, a camada mais pobre e carente deste país”. Para isso, ele encaminhou ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), um requerimento solicitando essa retirada. O senador paraense também se antecipou e solicitou que o tema seja debatido pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

NECESSIDADE

O Projeto de Lei nº 3914/2020 prevê a cobrança pela realização de perícia médica judicial por parte do autor de uma demanda judicial previdenciária, a limitação a apenas uma perícia médica por processo paga pelo INSS e a imposição de novos requisitos à propositura da ação. O advogado-geral da União, Adler Alves, que defende a proposta, diz que a ideia é “promover o uso racional dos recursos públicos, já que estudos comprovam a utilização da gratuidade por pessoas que teriam condições de pagar pelos honorários”.

O projeto de lei prevê que, se houver necessidade de uma nova perícia pela baixa qualidade da primeira, ou pelo tempo decorrido entre a realização da perícia e o julgamento do processo, caberá ao autor da ação, ou seja, o empregado, mesmo sendo beneficiário da Justiça gratuita e enquadrado como pertencente à família de baixa renda, o adiantamento dos honorários periciais.

“É uma proposta que tem como pano de fundo a restrição do acesso da população mais pobre aos benefícios da Previdência Social. Podemos imaginar um trabalhador braçal se acidentar e necessitar de uma perícia para ter direito à licença remunerada ou mesmo à aposentadoria. Mas para isso, ele tem que pagar antecipadamente. Imagine o que isso significa para uma família com poucos recursos, que precisa pagar aluguel, contas de água e luz, alimentar os filhos, entre outras necessidades básicas. O que ele vai fazer ou deixar de pagar?” questiona o senador Jader, que espera ver seu pedido de retirada de pauta aprovado nesta quarta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Direitos aos indígenas

24 SET 2021 - 11H00 ATUALIZADO 24 SET 2021 - 10H56

A Caravana Caeté, realizada pela Defensoria Pública do Estado, está nesta sexta-feira, 24 de setembro, na aldeia São Pedro, localizada próximo aos municípios de Capitão Poço e Santa Luzia do Pará, levando garantia de direitos aos indígenas da etnia Tembé. São disponibilizados aos indígenas diversos serviços, são eles: atendimento jurídico, retificação de registro indígena, inclusão do nome de etnia no registro civil, segunda via de certidão de nascimento, RG e CPF, emissão de CTPS, reconhecimento voluntário de paternidade, CAD Único, ID Jovem e carteira do idoso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br